



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo
“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”
“Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vidas.”

INDICAÇÃO Nº 049/2025

INDICAÇÃO

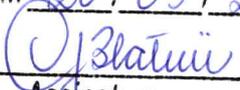
Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado à Prefeita Municipal de Macuco, Sra. Michelle Bianchini Biscácio, através da Secretaria responsável, para que seja criado um Programa Social nas Escolas Municipais com alimentação extra aos sábados para as nossas crianças e seus respectivos responsáveis; nas escolas do Município, fortalecendo a alimentação nas casas que passam por dificuldades de alimentos.

JUSTIFICATIVA

O Programa Social de Alimentação Escolar visa proporcionar a distribuição de gêneros alimentícios aos estudantes em dias em que não há aula, como por exemplo aos sábados, em situações de precariedade nas suas residências, garantindo a oferta de refeições nas escolas, cobrindo assim às necessidades nutricionais dos alunos, promovendo para esses estudantes a formação de hábitos alimentares saudáveis, sem que fiquem sem a alimentação diária, essencial para o seu desenvolvimento.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 20 de março de 2024.


Alberto de Oliveira Herdy
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Protocolo Nº 116
Macuco em 20 / 03 / 25

Assinatura
Gabriela Boquimponi Latini
Protocolo
Matr.: 0212004